

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAMPOS NOVOS Avenida Caetano Belincanta Neto, 445 - Jardim Bela Vista - Campos Novos - SC CEP: 89620-000 CNPJ: 08.595.042/0001-24 Telefone: (49) 3090-2145	OUTRAS MODALIDADES
	6/2022
	Nº Processo: 21/2022 Data Processo: 23/06/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 29/09/2022 as 18:16, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE CAMPOS NOVOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade OUTRAS MODALIDADES destinado a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS/CLÍNICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROPIEDIATRIA E CARDIOLOGIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES, PARA O ANO DE 2022, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS - SC

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CN SERVIÇOS MEDICOS E SAUDE LTDA	27.585.650/0001-00
LF SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES	17.711.788/0001-47
NNR - NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA	10.667.594/0001-42

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

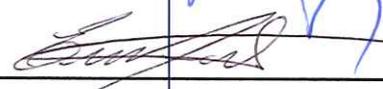
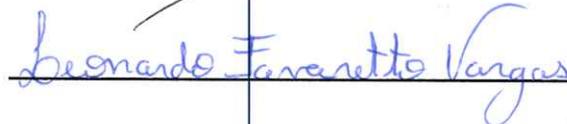
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RECEBEU O ENVELOPE COM A DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR-SE AO CERTAME SUPRACITADO. APÓS DETIDA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 7.1. ALÍNEA "O", DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, CONFORME SOLICITADO NO SUBITEM 7.3. DO EDITAL. ALÉM DISSO, A EMPRESA NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCESC. POR FIM A EMPRESA NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 7.1., ALÍNEA "P", LIMITANDO-SE A APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DE CERTIFICADO DE ESPECIALISTA, SEM AUTENTICAÇÃO E INCONFORME COM O OBJETO DESTE CREDECIMENTO. POR SUA VEZ, A EMPRESA LF SERVIÇOS MEDICOS NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO SUBITEM 7.1. ALÍNEAS "C", ALÉM DOS SOLICITADOS NA ALÍNEA "O", DEVIDAMENTE AUTENTICADOS, CONFORME SOLICITADO NO SUBITEM 7.3. DO EDITAL. ALÉM DISSO, A EMPRESA NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL E DEMAIS ALTERAÇÕES DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCESC. POR FIM A EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO SOLICITADO NO SUBITEM 7.1., ALÍNEA "P", INCONFORME COM O OBJETO DESTE CREDECIMENTO. ANTE O EXPOSTO, AS EMPRESAS NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA E LF SERVIÇOS MEDICOS RESTARAM INABILITADAS NO CREDENCIAMENTO EM QUESTÃO. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DECIDE ABRIR O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME PRECONIZA A LEI FEDERAL Nº 8.666/93. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR FOI ENCERRADA A SESSÃO, CUJA ATA SEGUE ASSINADA.

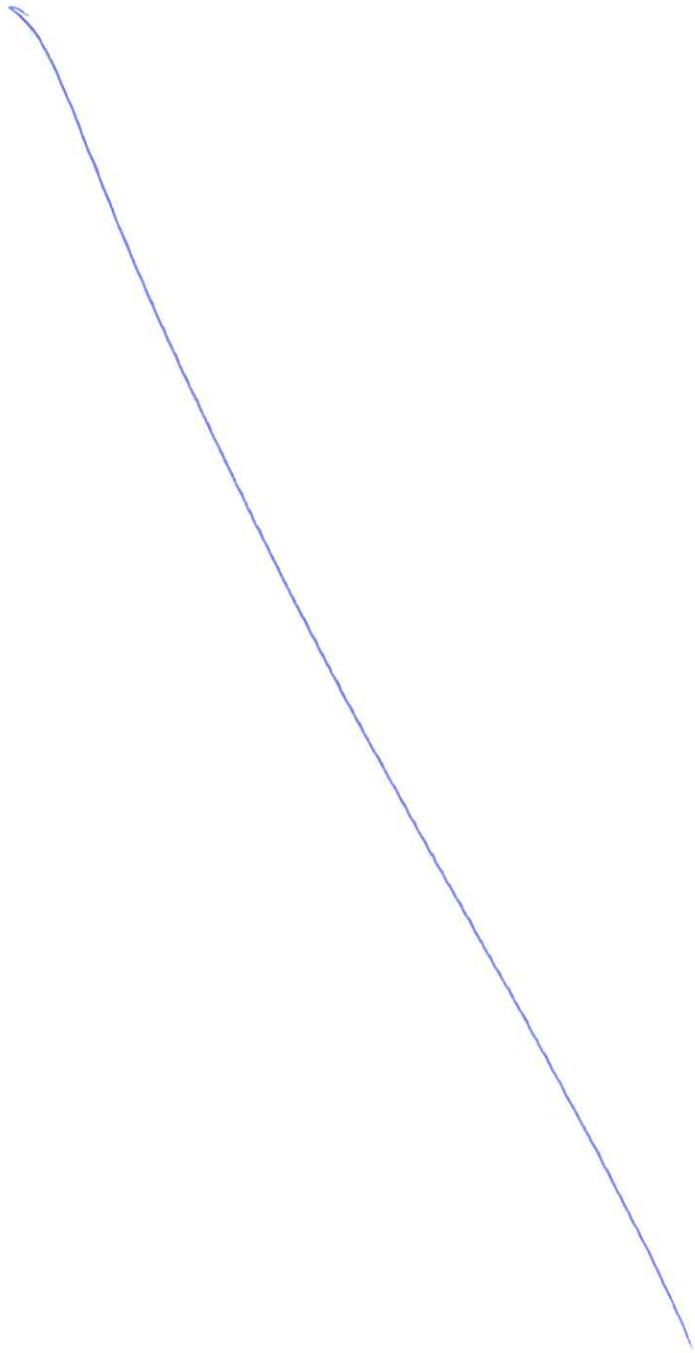
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

SEBASTIAO FAGUNDES JUNIOR
PRESIDENTE

EDSON RICARDO ARMILIATO
MEMBRO

LEONARDO FAVARETTO VARGAS
MEMBRO



Handwritten signature or initials in blue ink.